



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

FLS 1/10

ACTA N.º04/08

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2008:

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Oito, nesta vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões. Secretariou a reunião, a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Administração e Financeira, coadjuvada pelo Senhor António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior Principal.

INÍCIO.

Quando eram 15 horas e 30 minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente, a presidir, declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

FALTAS

Foi justificada a falta da última reunião do Sr. Vereador, Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões, por motivos profissionais.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número três, de dois mil e oito, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.

----- Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 467.963,50 euros (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três euros, cinquenta cêntimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 428.883,21 euros (Quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três euros, vinte e um cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 39.080,29 euros (Trinta e nove mil, oitenta euros, vinte e nove cêntimos). -----

----- **COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente ao Projectos de Especialidades de Maria Adelaide de Sousa Medinas Umbelino, Processo nº58/07, Projectos de Arquitectura de Rui dos Santos Pedro, Processo nº3/2008, Projectos de Alterações do Projecto de Arquitectura de Monte Ebron – Sociedade Imobiliária, SA, Processo nº11/2007 e Licença Especial para abertura de fundações, de João Domingos Reis, Processo nº7/2008 os quais constam na pasta de documentos anexos a esta acta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Relatório da EN 365: O Vereador Carlos Simões informou a Câmara que em documento que fez chegar ao Grupo Parlamentar do PSD no Parlamento em 11 de Fevereiro de 2008 e depois disso, em 17 de Fevereiro, após reunião tida com o Presidente da Junta de Freguesia e elementos da Assembleia de Freguesia, considerou as conclusões do relatório do Deputado-relator Nelson Baltazar absolutamente básicas e imprescindíveis para a segura utilização da via, à luz dos novos paradigmas de segurança



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/10

rodoviária, do crescente aumento de tráfego rodoviário e da conformidade legal. Criticou porém muitas das avaliações do referido relatório, nomeadamente no que diz respeito às características da camada de desgaste aplicada na recente e realçou a questão das deficientes condições de drenagem da via. Pediu ainda que seja reconsiderada e reavaliada a questão da elevação de cota de troços que não têm características de dique, considerando que a elevação destes troços, conjugada com a colocação em algumas das bermas de caleiras de escoamento, resolveria grande parte dos problemas de acessibilidade em períodos de cheia, pós-cheia, e de mais intensa pluviosidade, por evitar que a estrada se converta numa extensa vala de drenagem. Reforçou também como de resolução prioritária a questão da drenagem do piso nos troços que atravessam as povoações, entre outros comentários constantes dos documentos dos quais forneceu cópia ao executivo. -----

----- Manutenção da EN 365: O Vereador Carlos Simões, olhando à intervenção que tem vindo a ser realizada nos últimos dias no troço da 365 entre Azinhaga e Golegã, considerou que os ditos "padrões mínimos de conservação" são uma ofensa à inteligência dos autarcas e munícipes goleganenses e um verdadeiro insulto ao bom-senso e um desperdício de dinheiros públicos que se sente no dever de denunciar. Pergunta-se se poderá algum utilizador desta estrada considerar que o mero depósito de tout-venant a espaços irregulares, alternando com buracos por tapar e tufos de vegetação rasteira, assegura "o conjunto de requisitos, legalmente exigidos, de circulação e segurança"? Na sua opinião, para quem circula nesta estrada e como se não bastassem já os tapetes de lama trazida para a estrada pelas máquinas agrícolas que saem dos campos, junta-se agora o tout-venant a granel, para tornar a circulação um exercício perigoso de condução, com evidentes perigos para pessoas e bens. -----

----- Endereçou então ao executivo as seguintes questões: Vai a Câmara Municipal da Golegã aceitar que a referida empreitada de manutenção, em lugar de zelar pelos interesses dos Municípios ponha ainda mais em causa a sua segurança? Vai a Câmara Municipal da Golegã aceitar estes "padrões mínimos" das Estradas de Santarém? Vai a Câmara Municipal da Golegã aceitar como suficientes, intervenções desta

qualidade e natureza? Quando é o Governo quem o diz: entre os principais problemas que condicionam a segurança rodoviária em Portugal, está a "infra-estrutura rodoviária com deficiências de vária ordem nas diferentes fases do respectivo ciclo de vida, nomeadamente, no que respeita a inconsistências ao nível do projecto, a falta de qualidade na construção, ao tratamento inadequado da área adjacente à faixa de rodagem e a deficiências na conservação", numa empreitada destas, a citação anterior, extraída do Plano Nacional de Segurança Rodoviária, aplica-se como uma luva. Justificou a sua posição com fotos captadas por si próprio no troço em questão. -----

----- **Entroncamento da Estrada de Vale Pintos com a EN365:** O Vereador Carlos Simões, ao circular junto ao entroncamento de Estrada de Vale Pintos com a EN 365 (Golegã - Entroncamento), chamou-lhe a atenção o facto do conjunto de barris aí colocado, na zona do triângulo mais próximo da Rotunda, se encontrar em posição tal que, na sua opinião, dificulta a visibilidade para quem pretende entrar na 365 vindo da referida Rua. Apresentou várias fotos da situação em concreto. Referindo que não tendo a certeza que os elementos aí colocados caiam no âmbito da legislação que regulamenta regula a afixação ou inscrição de publicidade na proximidade de estradas nacionais (por estarem no aglomerado urbano), é sua opinião que o referido conjunto poderia ter sido colocado em zona onde não causasse este impacto na visibilidade no entroncamento. A referida Estrada de Vale Pintos entronca na 365 sem STOP, o que aliado à diminuição da visibilidade provocado em sua opinião pelo conjunto aí colocado tem um de dois efeitos, a saber, obriga efectivamente a parar antes da entrada na 365 ou potencia entradas na 365 com menor segurança. Solicitou assim que seja considerada a recolocação deste conjunto em zona onde, continuando a cumprir a sua missão de dar a conhecer produtos e marcas da Golegã, não possa vir a constituir fonte de insegurança rodoviária. -----

----- **1ª Alteração às GOP e Orçamento da Despesa 2008:** O Vereador Carlos Simões, entende necessário fazer alguns comentários em relação a esta alteração tão precoce ao Orçamento, nomeadamente, como se justifica que inúmeras rubricas do Orçamento da Despesa sejam alteradas por uma sistemática e nalguns casos considerável diminuição dos financiamentos definidos, e que outras sofram reforços



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/10

substanciais nos seus financiamentos definidos em tão curto período de tempo. É sua opinião que tal procedimento desvirtua e descaracteriza o orçamento que foi efectivamente aprovado em Dezembro por unanimidade. Fica com a impressão que muitas rubricas inscritas no orçamento e muitos projectos das GOP servem apenas para "fixar" verbas que depois são alteradas à medida das necessidades conjunturais. A situação que mais o incomoda nesta questão das alterações é que, após aprovação do orçamento e GOP pela Câmara e pela Assembleia, como determina a Lei, se assista ao longo do ano a inúmeras alterações, que não carecem de aprovação e das quais é apenas dado conhecimento aos órgãos. Parece ser, no seu ponto de vista, uma forma de se fazer aprovar um orçamento e executar um outro diferente. A opinião do PSD da Golegã é a de que a apreciação futura de orçamentos por parte do PSD irá depender da análise que for feita das alterações introduzidas em 2008 ao orçamento que aprovou em Dezembro de 2007, que se verificar apresentar mudanças significativas que desvirtuem o votado em Câmara e Assembleia, irá suscitar um pedido de esclarecimento aprofundado das mesmas e, como dito, influir na apreciação em matéria de votação dos Orçamentos e GOP's futuros. -----

----- O Senhor Vice-Presidente informou o executivo que a Câmara Municipal da Golegã irá iniciar no próximo dia 10 de Março, Segunda-feira, a recolha dos óleos alimentares usados, sinal evidente da preocupação da autarquia em proporcionar aos seus municípios uma solução para a recolha selectiva deste tipo de resíduos, privilegiando a sua valorização e o seu aproveitamento energético, facto que atesta de forma inequívoca, um percurso de que todos nos podemos orgulhar em prol do ambiente e da sua sustentabilidade. Sobre este serviço, disse estarem agora reunidas todas as condições para que a Resitejo venha a celebrar com a Oleotorres um protocolo de colaboração, com o objectivo desta última se responsabilizar pela recolha deste resíduo nos concelhos que integram aquela associação, referindo que o concelho da Golegã será o primeiro a assegurar este serviço aos seus municípios. Irá ser adoptada uma solução mista, assente na colocação na via pública de duas estações de recolha – Oleões, um na freguesia da Golegã e outro na freguesia da Azinhaga. Os municípios terão também a possibilidade, se assim o

entenderem, de, através do Número Verde, solicitarem a recolha ao domicílio, a efectuar pelos serviços camarários todas as Segundas-feiras. Mais informou que irão realizar-se várias iniciativas, de carácter educativo e pedagógico, que visam a divulgação e publicitação deste novo serviço. Concluiu dizendo que a solução agora apresentada, adaptada à realidade do concelho da Golegã, está em total consonância com as suas opiniões e considerações apresentadas em Junho de 2007, aquando da abordagem deste assunto em sede de reunião de câmara. -----

----- Em resposta ao anúncio do Sr. Vice Presidente sobre o início do processo de recolha de óleos alimentares usados, o Vereador Carlos Simões, fez questão de afirmar que, dado o seu interesse particular nesta questão e que culminou com a apresentação por si próprio, em meados de 2007, de uma proposta concreta que partilhava alguns dos aspectos da solução agora posta em prática, se sente muito satisfeito com a execução da mesma, felicitando a Câmara Municipal pela concretização deste projecto, que contribuirá decerto para a melhoria do desempenho ambiental do Concelho e que deve constituir motivo de orgulho para todos os Municípios. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **Gabinete de Apoio à Presidência.** -----

----- **1- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Azinhaga.--**

----- **Pedido de apoio técnico e administrativo às obras de beneficiação da Igreja.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Azinhaga, datada de 07 de Fevereiro de 2008, a solicitar apoio administrativo no lançamento do concurso, a nomeação de um elemento para a Comissão de Abertura e análise das propostas, assegurar a fiscalização e coordenar a Segurança da obra. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade, conceder o apoio técnico e administrativo às obras de beneficiação da Igreja. -----

----- **Divisão de Administração e Finanças.** -----

----- **2-Anulação de contrato de água.** -----

----- **2.1- Helena Maria Marques Marçalo.** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 7/10

----- Foi presente à Câmara a informação nº11/2008, datado de 21 de Janeiro p.p., do Serviço de Tesouraria, relativo à anulação do contrato de água da Senhora Helena Maria Marques Marçalo, acompanhada por parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço aprovar a anulação do respectivo contrato. -----

----- **2.2- Paulo José Fernandes Alves.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº12/2008, datado de 21 de Janeiro p.p., do Serviço de Tesouraria, relativo à anulação do contrato de água do Senhor Paulo José Fernandes Alves, acompanhada por parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do parecer em apreço aprovar a anulação do respectivo contrato. -----

----- **Divisão de Intervenção Social.** -----

----- **3- Protocolo entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã.** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº11/2008, datada de 17 de Fevereiro p.p., da Divisão de Intervenção Social, relativo à aprovação do Protocolo a celebrar entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Câmara Municipal da Golegã, relativamente ao Centro Estudos Fotografia da Golegã (CEFGA). -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo em apreço com o Instituto Politécnico e autorizar o Exmo. Senhor Presidente a outorgar. -----

----- **Senhora Vereadora Dra. Ana Isabel Caixinha.** -----

----- **5-Revogação do contrato, por mútuo acordo, loja nº11 do Mercado Municipal e restituição do valor das rendas pagas.** -----

-----Foi presente à Câmara um requerimento da Eureka, Lda., datado de 08 de Janeiro p.p., solicitando a revogação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº11 do Mercado Municipal e restituição do valor total das rendas pagas, acompanhado por parecer dos serviço jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação do referido parecer, revogar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº11 do Mercado Municipal e restituir o valor total das rendas pagas. -----

----- **6- Cessação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal de Golegã.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento da FunnyPausa, Lda., datado de 30 de Janeiro p.p., solicitando a cessação do contrato da loja nº5 do Mercado Municipal, acompanhado da informação nº2 do serviço de aprovisionamento, património e armazéns propondo que seja cessado o contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal da Golegã e que seja retida a caução paga, a fim de custear a reposição da parede, e respectivo parecer dos serviços jurídicos. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, cessar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº5 do Mercado Municipal e reter a caução paga, a fim de custear a reposição da parede. -----

----- **7-Transmissão da posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 – Arquitectos e Engenheiros, Lda. Das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã.** -----

----- Foi presente à câmara um requerimento do Senhor José Augusto Dinis Nunes, datado de 01 de Fevereiro de p.p, solicitando a transmissão da posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 – Arquitectos e Engenheiros, Lda. das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã, acompanhado da informação nº3 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, propondo que seja autorizada a transmissão da posição contratual do arrendatário, e respectivo parecer dos serviços jurídicos. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/10

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, transmitir a posição contratual do arrendatário José Augusto Dinis Nunes para a Sociedade Kaza 2008 - Arquitectos e Engenheiros, Lda. Das lojas nº8 e 9 do Mercado Municipal da Golegã.-----

-----8- **Cessação do contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal da Golegã.**-----

----- Foi presente à Câmara um requerimento do Senhor Armando Manuel Andrade Rebelo, datado de 11 de Fevereiro p.p., solicitando a cessação do contrato da loja nº3 do Mercado Municipal, acompanhado da informação nº4 do serviço de aprovisionamento, património e armazéns propondo que seja cessado o contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal da Golegã e respectivo parecer dos serviços jurídicos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, cessar o contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal.-----

-----Mais deliberou o pagamento de dívida existente, no valor de 740,40€.-----

----- **9- Fora de Ordem de Trabalhos:**-----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos: -

----- **9.1- Agrolegã – Senhor José Cabral.**-----

----- **Pedido de alteração de estacionamento.**-----

----- Foi presente à câmara uma carta do Senhor José Cabral, solicitando a alteração de estacionamento na zona industrial, acompanha da informação nº23/2008, datada de 20 de Fevereiro de p.p, da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, propondo a criação de uma zona de estacionamento proibido numa extensão de 50m, excepto a pesados para cargas e descargas, no sentido longitudinal da rotunda de Oliveira - Estrada de Vale Pintos, e a anulação dos estacionamento existentes em frente a Firma Novidoce e Agrolegã por contrariar o PDM e a portaria 1136/2001, de 25 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Serviços-----

-----9.2- Escola Nacional de Equitação.-----

-----Aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.-----

-----Foi presente à câmara uma carta da Escola Nacional de Equitação, datada de 19 de Fevereiro de 2008, a solicitar a aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação, ocorrida por escritura pública de 07 de Novembro de 2006. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aceitar e aprovar a alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.-----

-----Mais deliberou a Câmara por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aceitação e aprovação da alteração dos Estatutos da Escola Nacional de Equitação.-----

----- 10- Aprovação de deliberações em minuta. -----

----- Nos termos do N.º 3 do Art.º 92.º. Da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,1,2,2,3,4,5,6,7,8,9.1 e 9.2.--

-----11-Encerramento:-----

----- Às 19 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão Municipal de Administração e Finanças. -

O Presidente:

A Chefe de D.A.F.:

José Vaz Malheiro
António do Carmo Gomes